



PORTARIA N.º 02/2023/DPMG – GUAXUPÉ

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Unidade de Guaxupé-MG no dia 15 de setembro de 2023.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE GUAXUPÉ, no uso da atribuição que confere o no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando os termos que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.421, de 10 de março de 1999, estabeleceu como feriado no Município de Guaxupé-MG o dia 15 de setembro, ocasião em que se comemora o dia da Padroeira do Município - Nossa Senhora das Dores;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente no dia 15 de setembro de 2023 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Guaxupé/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Guaxupé, 12 de setembro de 2023.

Letícia de Lima Freitas

Defensora Pública - MADEP 787-D/MG

Coordenadora Local